



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para credenciamento e reconhecimento no corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições do processo de credenciamento/reconhecimento de docentes no Programa e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. Disposições gerais

Docentes que fazem parte do núcleo permanente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC e colaboradores por ocasião desse edital, que não tenham manifestado interesse em se descredenciar e que atinjam os pré-requisitos mínimos para reconhecimento previstos na portaria 003/2019 de 14 de fevereiro de 2019 (<https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/wp-content/uploads/2019/08/credenciamento.pdf>) serão automaticamente reconhecidos.

Docentes que não atingirem os pré-requisitos mínimos previstos na mesma portaria serão comunicados via e-mail institucional quanto ao desligamento do programa ou transferência para o grupo de colaboradores até o dia 14 de dezembro.

Docentes externos ao quadro docente da Universidade Federal do ABC poderão ser credenciados apenas como membros colaboradores, enquanto docentes pertencentes ao quadro docente da Universidade Federal do ABC poderão ser credenciados como membros colaboradores ou do núcleo permanente, a critério da Coordenação do PPG-EVD.

2. Requisitos mínimos

2.1. Para se candidatar a membro do corpo docente do PPG-EVD os candidatos devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 2.1.1. Fazer parte do corpo docente ou ser Jovem Pesquisador FAPESP em uma instituição de ensino superior.
- 2.1.2. Não ser credenciado em dois ou mais Programas de Pós-Graduação.

2.1.3. Atingir pelo menos 350 pontos em produção científica no período de 2017-2020, utilizando a classificação Qualis, área Biodiversidade, onde: A1 = 100, A2 = 85, B1 = 70, B2 = 55, B3 = 40, B4 = 25, B5 = 10 pontos.

3. Inscrição

3.1. As inscrições podem ser realizadas de 10 a 30 de novembro de 2020, via e-mail, para o **endereço eletrônico: pos.evodiv@ufabc.edu.br** acompanhado da documentação exigida. Todos os documentos deverão ser enviados compactados em um único arquivo (.ZIP ou .RAR) de até 10 Mb (dez megabytes). O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – Docente – nome completo do candidato”.

3.2. A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

- I - Súmula curricular nos moldes FAPESP referente ao período de 2017-2020 (<http://www.fapesp.br/5266>)
- II - Cópia digitalizada do documento de identificação (RG) e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui o RG e o CPF;
- III - Carta de intenções descrevendo como pode contribuir para o Programa, incluindo obtenção de bolsas para alunos e colaboração em disciplinas;
- IV - Projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Programa (<https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>) com no máximo 20 páginas, incluindo capa.

4. Critérios de avaliação

4.1. Os inscritos serão avaliados pela Coordenação do PPG-EVD, que levará em conta o mérito acadêmico do candidato (aferido via súmula curricular, projeto de pesquisa e carta de intenções) e a sua capacidade de angariar recursos que possam subsidiar os projetos de seus alunos no PPG-EVD.

4.2. A coordenação também considerará a complementaridade da linha de pesquisa do candidato em relação às linhas de pesquisa dos docentes já credenciados.

4.3. A coordenação se reserva o direito de não aprovar nenhum candidato, caso não seja do interesse do PPG-EVD.

5. Divulgação dos resultados

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do programa (<https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>) até o dia 14 de dezembro de 2020.

6. Disposições finais

6.1. Os docentes selecionados serão considerados pré-credenciados no programa o que permitirá que estes inscrevam seus alunos nos processos seletivos do quadriênio 2021-2024.

6.2. O credenciamento será efetivado desde que um aluno sob orientação do docente selecionado seja aprovado no processo seletivo e se matricule no PPG-EVD, ou conforme interesse do Programa, manifestado pela Coordenação.

6.3. Este edital tem validade de dois anos, de forma que docentes pré-selecionados que não tenham alunos selecionados no processo seletivo deverão fazer nova solicitação de credenciamento após este período.

Gustavo Muniz Dias
(SIAPE 1768895)
Coordenador Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade